Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 722/2025

Requer à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu departamento competente, informações oficiais e detalhadas sobre a atual política de distribuição de fraldas descartáveis no município de Pato Branco, especialmente quanto à utilização da Farmácia Popular como canal de acesso ao produto, esclarecendo se o Município efetivamente deixou de fornecer o insumo de forma direta, e como os usuários devem proceder para ter acesso ao benefício.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Saúde que esclareça, de forma formal, se o fornecimento de fraldas descartáveis aos pacientes em situação de vulnerabilidade passou a ser feito exclusivamente por meio do programa Farmácia Popular, conforme relatos informais recebidos por este gabinete.

Diversos cidadãos têm buscado atendimento e esclarecimentos sobre a interrupção do fornecimento de fraldas pela rede municipal de saúde, sendo informados, de maneira não oficial, de que devem procurar a Farmácia Popular para obter os insumos por meio de convênio com o Governo Federal. No entanto, até o momento, não há comunicação oficial, nem orientações públicas claras sobre a mudança no canal de fornecimento, tampouco sobre os critérios, documentos ou fluxo necessário para o acesso ao programa.

Diante disso, visando garantir a transparência administrativa e a adequada orientação à população, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde preste os seguintes esclarecimentos:

1. O Município de Pato Branco deixou de fornecer diretamente fraldas descartáveis aos usuários do SUS? Em caso positivo, desde quando e por qual motivo?

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5646-3A7C-3A4F-85BB e informe o código 5646-3A7C-3A4F-85BB

2. O fornecimento passou a ser realizado exclusivamente por meio do Programa Farmácia Popular, do Governo Federal? Em caso afirmativo, requer-se a confirmação formal, com base legal ou normativa vigente.

3. Qual é o fluxo completo para que o cidadão tenha acesso ao fornecimento de fraldas por meio da Farmácia Popular? Quais os documentos exigidos, laudos médicos, prazos, condições de acesso e unidades habilitadas?

4. A Secretaria Municipal de Saúde tem atuado no apoio, orientação ou cadastro de pacientes que necessitam do produto?

5. Quais são os critérios clínicos e etários adotados para o fornecimento no âmbito do programa, e se há limitação por tipo, tamanho ou quantidade mensal de fraldas por paciente.

6. A Secretaria disponibiliza ou pretende disponibilizar material informativo oficial ao público (cartazes, folders, canais digitais) sobre essa nova forma de acesso?

7. Como tem sido feito o controle e acompanhamento dos pacientes que anteriormente recebiam as fraldas diretamente da Secretaria de Saúde?

Considerando o impacto social dessa política pública, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, acamados e famílias em situação de vulnerabilidade, solicita-se que todas as informações sejam prestadas com clareza, objetividade e instruídas com a documentação normativa aplicável, a fim de viabilizar a correta orientação à população e o exercício da função fiscalizatória por parte deste Poder Legislativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5646-3A7C-3A4F-85BB e informe o código 5646-3A7C-3A4F-85BB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5646-3A7C-3A4F-85BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 08/08/2025 08:53:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5646-3A7C-3A4F-85BB